

**ATA DA VIGÉSIMA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, na sede do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, situada no Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife/PE, reuniram-se como membros da Assembleia Geral do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, entidade com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10 e NIRE nº 26201685878, os entes consorciados, nos termos do que preconiza a Lei nº 13.235, de 24 de Maio de 2007, bem como as disposições estatutárias do CTM: o **Estado de Pernambuco**, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Cavalcante Pereira de Farias**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.327.674-34, com endereço profissional na Rua do Sol, nº 143, Santo Antônio, no município do Recife/PE; o **Município do Recife**, neste ato está representado pelo Exmo. Sra. **Taciana Maria Ferreira**, brasileira, solteira, Servidora Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.603.304-91, residente e domiciliada na Rua Conde de Irajá, 160, Torre, no município do Recife/PE, e o **Município de Olinda**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Maxwell Behar de Albuquerque**, brasileiro, casado, Servidor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.161.124-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 241, Jardim Atlântico, no Município de Olinda/PE. Presente ainda o Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Governo de Pernambuco, o Sr. **Evandro José Moreira de Avelar**, brasileiro, casado, Secretário do Estado, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.830.234-87, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 5110, Apto. 1101, Boa Viagem, Município do Recife/PE, conforme assinaturas apostas ao final desta ata. A mesa dirigente escolheu para presidir a Assembleia o Sr. **Alan Simão dos Santos**, Chefe de Divisão de contratos do Consórcio Grande Recife, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. **Renata Ramos Santos Negromonte**, que aceitou o encargo. Dando início aos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho de Administração, quanto à destituição do Diretor Presidente e a nova nomeação do substituto, conforme o citado instrumento de Constituição do CTM, restando a deliberar: 1- Destituição do cargo de Diretor Presidente do CTM, o Sr. **Flávio Antônio Costa Miranda Sotero**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.933.304-04, portador da cédula de identidade nº 4328444-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 525, apt 1902, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-220, no Município do Recife/PE, mediante deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, a partir do dia 11 de Abril do corrente ano. Dando sequência e atenção aos termos preconizados pelo instrumento de constituição do CTM, considerando ainda as tratativas mantidas anteriormente pelos entes consorciados, elege o novo Diretor Presidente, a partir do dia 11 de Abril do corrente ano, o Sr. **Matheus Silva de Freitas**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.023.054-33, portador da cédula de identidade nº 7363503-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Álvaro Amorim, nº 62, Imbiribeira, Recife/PE, no Município do Recife/PE, sendo este eleito por unanimidade pelos Entes Consorciados para exercer o cargo de Diretor Presidente do CTM. 2 – Em ato contínuo foram destituídos e eleitos os Membros do Conselho de Administração do CTM, representantes do Poder Executivo Estadual, nos termos do inciso VII, da Cláusula Décima Quarta e inciso I e II da Cláusula Trigésima Primeira do Contrato Social do CTM, ficando destituído os Conselheiros da **Diego Luiz Simões Viera**, CPF/MF sob o nº 009.098.414-54 e **Simone Silva Osias**, CPF/MF sob o nº 318.906.874-72, e elegendo os novos conselheiros, o Sr. **Roberto Salomão do Amaral e Melo**, CPF/MF sob o nº 487.364.224-87 e Sr. **Renato Barbosa Cirne**, CPF/MF sob o nº 055.742.744-42 para o Conselheiros de Administração do CTM, com prazo de gestão de 02 (dois) anos; 3 – Do mesmo modo, foram destituídos e eleitos o Membro do Conselho Fiscal e seu suplente, representante do Poder Executivo Estadual, nos termos do inciso VII, da Cláusula Décima Quarta e Cláusula Quinquagésima Quarta do Contrato Social, ficando destituído do Conselho Fiscal o Sr. **Walber Silva de Brito**, CPF/MF sob o nº 529.829.044-20 e seu suplente Sr. **Severino de Almeida Arruda**, CPF/MF sob o nº 225.116.444-82, e elegendo o novo conselheiro Fiscal e seu suplente, respectivamente, Sra. **Daniela Bezerra Cavalcanti**, CPF/MF sob o nº 666.609.634-72,

CAIS DE SANTA RITA, 600, SANTO ANTÔNIO, RECIFE/PE,
CEP 50020-705

FONE: (81) 3182-5500 | CENTRAL: 0800.081.0158 | WHATSAPP: (81) 99488-3999

27/04/2023

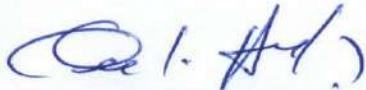


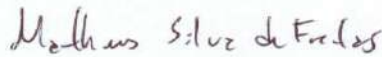
como membro titular e o Sr. Felipe Gustavo de Moraes Ferreira, CPF/MF sob o nº 010.046.714-82, como membro suplente. Ultimadas as deliberações e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, havendo manifestação o Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Governo de Pernambuco, o Sr. Evandro José Moreira de Avelar, que agradeceu a gestão que se encerrou, tendo enaltecido a confiança depositada pelo Governo do Estado a gestão que se inicia, ressaltando os percalços pelo que passa o sistema de transporte, enalteceu o currículo do novo Presidente, desejando-lhe êxito na gestão que se inicia, em seguida foi dada a palavra ao ex presidente, que asseverou as dificuldades enfrentadas na gestão devido à pandemia, tendo ainda registrado a concessão dos terminais e estações e destravamento das concessões dos abrigos e a tramitação final da licitação dos lotes remanescentes, ao final fez agradecimento à gestão passada, ao tempo em que desejou sucesso ao Governo e a gestão que se inicia, em seguida foi dada a palavra ao Diretor Presidente que reconheceu a importância do Consórcio Grande Recife, sendo sabedor das dificuldades enfrentadas pelo serviço público, ressaltou o slogan do governo atual, tendo agradecido a gestão que se encerra e espera contar com o apoio de todos os envolvidos no sistema de transporte. Após lida e aprovada sem restrições pela unanimidade dos presentes, ao final assinada por todos os participantes da Assembleia, que será posteriormente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.


Fernando Cavalcante Pereira de Farias
Governo do Estado de Pernambuco

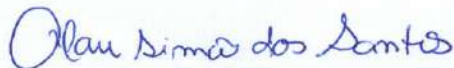

Taciana Maria Ferreira
Prefeitura da Cidade do Recife


Maxwell Behar de Albuquerque
Prefeitura da Cidade de Olinda


Evandro José Moreira de Avelar
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco


Matheus Silva de Freitas
Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM


Flávio Antônio Costa Miranda Sotero


Alan Simão dos Santos
Presidente da Mesa da Assembleia Ordinária do CTM

CAIS DE SANTA RITA, 600, SANTO ANTÔNIO, RECIFE/PE,
CEP 50020-705
FONE: (81) 3182-5500 | CENTRAL: 0800.081.0158 | WHATSAPP: (81) 99488-3999

27/04/2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LAURENILDO FREITAS DA SILVA, técnico em contabilidade, com carteira profissional PE-012.707/O-2, inscrito no CPF nº 362.279.354-68, e RG nº 2.027.879 expedida por SDS/PE., DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 239467280 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. ATA DA 27ª AGO DA SOCIEDADE LTDA. DENOMINADA CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. (duas páginas do documento);
2. RG DE MATHEUS SILVA DE FREITAS (uma página do documento);
3. TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. (uma páginas do documento);
4. RG LAURENILDO FREITAS DA SILVA CONTADOR (duas páginas do documento);
5. RG DE RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, representante do sócio Estado de Pernambuco. (Uma página)
6. RG DE JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, representante do sócio Município do Recife. (uma página)
7. RG DE LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, representante do sócio Município de Olinda. (duas páginas)
8. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ. (uma página do documento);
9. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDA PELO CRC/PE. (uma página do documento);

Recife, 24 de abril de 2023.

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José - 50.020-360 Recife/PE | www.granderecife.pe.gov.br
WhatsApp 99488.3999 | 0800.081.0158 | (81) 3182.5555

27/04/2023



239467280

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA
PROTOCOLO	239467280 - 27/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201685878
CNPJ 10.309.806/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
SOB N: 20239467280

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36227935468 - LAURENILDO FREITAS DA SILVA - Assinado em 24/04/2023 às 15:19:49

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

27/04/2023